

2.12 • As Relações Internacionais em contexto de pandemia

A INFLUÊNCIA DA PANDEMIA NO CONFLITO ISRAELO-PALESTINIANO

José Pita Santos

Texto entregue em Outubro de 2020

A REGIÃO DO MÉDIO ORIENTE tem sido palco de inúmeros confrontos entre vários povos e religiões. Desde o período de ocupação otomano, passando pelas conquistas cristãs e muçulmanas, até à ocupação britânica e jordana de território palestino e pela *Two-State Solution*, decorrente da Resolução n.º 181/1947, da Assembleia das Nações Unidas¹, com todos os problemas políticos e de segurança os confrontos têm sido cíclicos.

Os Acordos de Oslo (1993) assinados pelo governo de Israel e pela Organização de Libertação da Palestina (OLP) criaram a Autoridade Palestiniana, a qual tem poderes administrativos parcelares sob o território palestino. Os acordos de Oslo (II) são depois emendados, em 1995, delineando a gestão do território da Palestina, com a criação do designado território do *West Bank* (Áreas A, B e C) sob o controlo político da *Fatah* e a Faixa de Gaza, atualmente sob a égide do *Hamas*. Esta compartimentação territorial originou limitações no exercício da cidadania palestiniana, seja através dos vários controlos fronteiriços, seja pela divisão política do seu território ou ainda pelo descontentamento dos palestinianos acerca do seu próprio governo. No plano interno, destaca-se uma acentuada divisão na população, que resultou na dissolução do parlamento e a emergência do presidente *Mahmoud Abbas* como detentor do poder legislativo, executivo e presidencial².

Esta breve sùmula histórica exemplifica como esta região tem sido um dos principais focos de instabilidade com a ocorrência de guerra, movimentos de libertação contra a ocupação, demolições unilaterais, manifestações ou outras formas de protesto e incidentes nos controlos fronteiriços (*Checkpoints*) entre Israel e Palestina. Como fatores adicionais e potenciadores do conflito, podemos indicar a ocupação ilegal de território palestino pelos israelitas, mormente pela anexação unilateral de território com importância estratégica na região (*i. e.* Montes Golá), seja pelos seus recursos naturais, seja pela importância militar, na fronteira com a Líbia e a Síria. A criação de colonatos judaicos em toda a área do *West Bank* permite um controlo de todos os recursos naturais desde a exploração aquífera, produção de eletricidade e a agricultura, sendo outros dos motivos indicados para o aumento da instabilidade na região³.

Nos últimos anos, a introdução do conceito de segurança humana na análise dos conflitos e a mudança do paradigma da segurança constituíram os alicerces para as missões de cooperação internacionais e tem originado diferentes abordagens à implementação de missões de paz. Os obstáculos no conflito israelo-palestino são uma realidade que está em constante mutação, conforme o mais recente efeito causa-efeito de-

corrente do denominado “Acordo do Milénio”, subsidiado pelos Estados Unidos, como mais um marco para a construção de paz nesta região do mundo. Contudo, após o anúncio público do “Acordo do Milénio” e após as eleições que reconduziram Benjamim Netanyahu no cargo de primeiro-ministro israelita, surge uma nova prioridade no espectro político: o impacto da pandemia da COVID-19 na economia e subsequente recessão económica. Todo o discurso político pós-eleições abrandou a operacionalização do plano de anexação unilateral, demolições e redistribuição de parcelas de território com a Autoridade Palestiniana, levando a que parte da imprensa israelita critique e questione se o “Plano de Paz de Trump” não será outra vítima da COVID-19⁴.

O contributo da União Europeia na Palestina

A União Europeia constitui o fiel da balança de todo o processo de mediação e promoção dos esforços de paz na região. A esse propósito, Merlinger e Ostrauskaite (2006) relevam o papel da União Europeia no conflito israelo-palestino e a importância estratégica das suas missões a operar no terreno, como parte da afirmação da política externa europeia. De igual forma, Tocci (2009) analisa a União Europeia como o principal bastião na promoção do conceito de segurança humana, sem comprometer Direitos Fundamentais e exemplificando com a sucessão de eventos do conflito israelo-palestino.

“
A União Europeia constitui o fiel da balança de todo o processo de mediação e promoção dos esforços de paz na região.

O envolvimento das missões europeias, na vertente de cooperação internacional e na tentativa de moderar a paz naquela região do Médio Oriente, pode ser um baluarte pela promoção dos direitos humanos e da igualdade de género. Zaid (2006) enuncia na sua investigação que a preservação da segurança humana é um dos elementos constituinte e fundador da União Europeia no conflito israelo-palestino, sendo um fator determinante e positivo para a regulação do conflito.

No mesmo sentido, Moller (2003), Faber e Kaldor (2010) e Nusseibeh (2008) também abordaram esta problemática reforçando a falta de condições da segurança humana como obstáculo à paz (ex.

checkpoints entre West Bank e Israel) e como a intervenção internacional poderia ser a solução para a possível cessação ou regulação do conflito. Destacamos ainda Muller (2019), que conduziu um estudo onde se apresenta uma análise quantitativa, com a realização de entrevistas, de modo a que se possa perceber a eficiência e credibilidade da abordagem europeia no conflito israelo-palestino. Na sua conclusão, indica que a União Europeia tem um papel determinante na regulação e moderação do conflito, fruto do seu *soft power*, em contraste com outros países com uma intervenção mais próxima do *hard power*.

Depois do começo da pandemia, toda a intervenção da União Europeia tem diminuído face às restrições securitárias existentes, o que pode contribuir para uma maior insegurança na região⁵. Acresce referir que a construção de um Estado palestino com o intuito de estabilizar a região não pode ser dissociada da existência de um Estado autocrático, em que as questões humanitárias são muitas vezes colocadas em dúvida⁶. Assim, a diminuição da intervenção das missões da União Europeia nos territórios palestinianos constitui um indicador negativo no reforço para o estabelecimento da segurança humana e melhoria das condições dos seus habitantes, sendo determinante a resposta conjunta aos desafios gerados pela pandemia.

Covid-19: O “novo” conflito Israelo-Palestino

A disseminação da COVID-19 vai indubitavelmente afetar toda a vivência no mundo árabe e em especial na Palestina. Os recursos financeiros, por si já escassos devido às várias restrições impostas pelo governo israelita, vão agravar uma situação de carência económica, pela canalização de parte do orçamento de Estado para as medidas de urgência necessárias para dar resposta ao Estado de Emergência declarado pelo Presidente Abbas e as consequentes medidas legislativas que se seguiram⁷.

As consequências da adoção das medidas de emergência têm impacto nos vetores da carência na prestação dos cuidados de saúde, crescimento do índice de pobreza, aumento da insegurança alimentar, limitação do acesso à informação, aumento da violência de género e o défice da resposta humanitária das organizações internacionais⁸.

No entanto, também podemos elencar alguns desafios na área da Justiça. A operacionalização das missões europeias concentra-se, por força do seu mandato, na esfera da reforma da Justiça e reestruturação das forças policiais. Não deixa de ser relevante que no que respeita ao acesso à Justiça, um dos mais importantes fatores de ava-

liação do Estado democrático de uma sociedade, segundo os últimos dados⁹, a população palestina revela um índice de maior satisfação na realização de Justiça com os tribunais religiosos da *Sharia* (55%), relegando os tribunais comuns para patamares de menor satisfação. Nesta “nova” realidade pandêmica, o acesso à Justiça pode ser prejudicado porquanto as limitações e restrições impostas pelos sucessivos Estados de emergência não permitem a circulação de pessoas para os centros de decisão.

“
Este novo desafio (pandemia)
veio, assim, adensar uma
nebulosa agenda securitária
em volta do conflito
israelo-palestiniano.”
”

Ainda no que concerne às autoridades policiais a *Palestinian Civil Police* (que revela o maior índice de satisfação com cerca de 55%) tem limitações na sua ação por força das restrições impostas pelo fim de coordenação entre a Autoridade Palestina e Israel (pós “Acordo do Milênio”), o que leva a que os elementos policiais não possam mover-se entre áreas B e C, impedidos de realizar o seu trabalho e limitando a influência de coordenação da missão europeia.

Segundo o mais recente inquérito¹⁰, realizado em Setembro de 2020, quando questionados os palestinos acerca dos últimos desenvolvimentos no conflito, cerca de 75 % dos inquiridos indica que a situação pandêmica contribui para o abrandamento da execução do plano de anexação. No entanto, a maioria (76%) continua preocupada com a perspectiva de que a insegurança e anarquia regressem ao quotidiano palestino fruto das indefinições e restrições originadas pela pandemia.

Concluimos que este novo desafio (pandemia) veio, assim, adensar uma nebulosa agenda securitária em volta do conflito israelo-palestiniano, que constitui um desafio que a União Europeia não pode ignorar para salvaguarda da segurança humana nos territórios palestinos e a promoção dos esforços de paz na região. ■

Notas

¹ A criação do Estado de Israel em 1947, sob a égide da mesma resolução e a divisão do território, tem sido, nas últimas décadas, a razão para os confrontos políticos e do aparecimento de movimentos de libertação para fazer face à ocupação (Al-Fattal, 2010).

² Al-Fattal, R. (2010). *The foreign policy of the EU in the Palestinian territory*. CEPS.

³ Bouris, D. e İşleyen, B. (2018). *The European Union and practices of governing space and population in contested states: Insights from EUPOL COPPS in Palestine*. Geopolitics. 1-21.

⁴ Saarela, Silja. (2018). *Human security policy as a mean to build peace – the case of Eupol Copps in the occupied Palestinian territories*. School of politics and international relations – University of Kent.

⁵ Tibon, A. (2020). *Will Trump's Mideast peace plan be another coronavirus victim?* (Em linha) Disponível em <https://www.haaretz.com/us-news/premium-will-trump-s-mideast-peace-plan-be-another-coronavirus-victim-1.8685588>. (Consultado em 01 de Junho de 2020).

⁶ United Nations Economic and Social Commission for Western Asia (2020). *The impact of COVID-19 on Gender Equality in the Arab Region*. (Em linha). Disponível em <https://arabstates.unwomen.org/en/digital-library/publications/2020/04/the-impact-of-covid19-on-gender-equality-in-the-arab-region>. (Consultado em 01 de Outubro de 2020); e Palestinian Center for Policy and Survey Research (2020). *Public Opinion Poll N.77*. (Em linha). Disponível em <http://pcpsr.org/en/node/817>. Consultado em 29 de Setembro de 2020.

⁷ Saarela, Silja. (2018).

⁸ A este propósito vide *Palestinian Decree N. 1 of 2020, Concerning the Declaration of the State of Emergency; Law by Decree N. 7 of 2020, Concerning the State of Emergency; Law by Decree N. 8 of 2020, Concerning the Emergency Public Budget of 2020; Decree N. 3 of 2020, Concerning the Extension of the State of emergency; Decree N. 4 of 2020, Concerning the Declaration of the State of Emergency; Decree N. 5 of 2020, Concerning the Extension of the State of Emergency; Decree N. 6 of 2020, State of Emergency and Decree N. 8 of 2020, Concerning the Extension of the State of Emergency*.

⁹ United Nations Economic and Social Commission for Western Asia (2020).

¹⁰ WCLAC (2020). *COVID-19, Violence against women and post-lockdown interventions in Palestine Women's Centre for Legal Aid and Counselling*. (Em linha). Disponível em <http://www.wclac.org/Library/All?C=5>. (Consultado em 08 de Outubro de 2020).

¹¹ Palestinian Center for Policy and Survey Research (2020).

Bibliografia geral

- Kaldor M. (2010) “Putting people first: The growing influence of human security” in *Yale Journal of International Affairs*. 20-2010.
- Merlinger, m. e ostrauskaite, R. (2005). *Power/Knowledge in International Peacebuilding: The Case of the EU Police Mission in Bosnia*. Alternatives Ed., pp. 297-323.
- Moller, B. (2003). “National, societal and human security: Discussion – Case study of the Israel-Palestine conflict” in *Pan-European security and environment in the Mediterranean: Conceptualizing security and environmental conflicts*. Edit. Hans Gunter Brauch.
- Müller, P. (2019). *Normative power Europe and the Israeli-Palestinian conflict: the EU's peacebuilding narrative meets local narratives*. *European security*, 28 (3), 251-267.
- Müller, P. e Zahla, Y. (2018). *Local Perceptions of the EU's role in peacebuilding: The case of security sector reform in Palestine*. *Contemporary Security Policy* 39: 1, pp. 119–141, 2018.
- Nusseibeh, L. (2008). “Why human security is relevant to Israel-Palestine conflict?” in *Palestine-Israel Journal of Politics, Economics and Culture*. VOL.15, Issue 3.
- Sabiote, M. A. (2008). *EUPOL COPPS in the Palestinian Territories: A Neutral Force or a Protagonist in the Shadow?*. *Forrest Cjss Forum* 6 (3): 5– 7.
- Tartir, A., e Ejidus, F. (2018). *Effective? Locally owned? Beyond the technocratic perspective on the European Union police mission for the Palestinian territories*. *Contemporary Security Policy*, 39(1), 142-165.
- Tocci, N. (2009). “Firm in rhetoric, compromising in reality: The EU in the Israel-Palestine conflict”. *Ethnopolitics* VOL 8, No. 3-4, pp. 387–401, 2009.
- Tomé, Luis and Açikalin, Suay Nihan (2019), “Chapter 1. Complexity Theory as a New Lens in International Relations: System and Change” in erçetin, s. s. and potas, N. (Eds.), *Chaos, Complexity and Leadership 2017. Explorations of Chaos and Complexity Theory*. Netherlands: IGI Global / Springer. pp. 1-15.
- Tomé, L. (2010). A geopolítica e o complexo de segurança na Ásia Oriental: Questões teóricas e conceptuais. A Geopolítica e o Complexo de Segurança na Ásia Oriental: Questões Teóricas e Conceptuais.
- Zaid, Y. (2006). “Middle East Security: A View from Israel, Palestine and Iraq” in *A Human security doctrine for Europe: Project, Principles, Practicalities*. Edit Marlies Glasius & Mary Kaldor. Routledge.